

Informação nº 021/2021 – SEED/DPGE/DGDE/CIE/CENSO Curitiba, 14 de abril de 2021.

**Assunto: Situação do Aluno/2020 – Período de Retificação**

Conforme a Portaria nº 357 de 22 de maio de 2020, que trata do Censo Escolar da Educação Básica 2020, a **Retificação** do módulo Situação do Aluno - 2ª etapa do Censo Escolar compreenderá o período de:

**Data Inicial: 22/04/2021**

**Data Final: 07/05/2021**

Para retificar a informação declarada, é necessário reabrir a escola no sistema Educacenso, realizar as conferências e possíveis alterações, de acordo com as informações constantes na documentação administrativa e acadêmica da escola, e na sequência **realizar o Encerramento do Ano Escolar**.

Ressaltamos a importância da análise dos relatórios disponíveis no sistema Educacenso e dos relatórios encaminhados pela Coordenação Estadual aos Núcleos Regionais como ferramentas de auxílio para verificar e realizar as adequações necessárias.

Deve ser dada atenção especial ao formulário “ Resposta Educacional - COVID-19 ”, disponível no menu do Educacenso, questionário este relativo aos impactos da Pandemia no sistema educacional. Ele deve ser preenchido pelos Gestores (perfil Executor) das instituições de ensino que ainda não o fizeram ou corrigidos por aqueles que preencheram, mas que se equivocaram em alguma informação.

As instituições de ensino que precisam corrigir alguma informação no formulário Covid-19 constarão nos relatórios que são enviados aos NREs e já podem regularizar a situação no Educacenso, visto que esta funcionalidade relativa a pesquisa está disponível.

A equipe do Núcleo Regional de Educação deverá comunicar, orientar e acompanhar todas as instituições de ensino sobre o cronograma de ações para conferência e possíveis retificações da Situação do Aluno. Lembrando que, na

Situação do Aluno, só estão disponíveis para correções as situações que envolvem Rendimento e Movimento, as demais situações terão que ser resolvidas na Matrícula Inicial 2021.

O Inep disponibiliza em seu site a Cartilha de Conceitos e Orientações, vídeos tutoriais, perguntas frequentes, informações sobre migração, legislações e documentos com orientações específicas sobre a coleta da Situação do Aluno.

Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/orientacoes/situacao-do-aluno>

**Gilmara de C. Nogueira**   **Marilei de Lima Rodel**   **Maura Lúcia C.de Morais**  
Técnica do Censo Escolar   Técnica do Censo Escolar   Técnica do Censo Escolar

**Fernanda Paula Evangelista**

Chefe do Departamento de Governança de Dados Educacionais  
Coordenação Estadual do Censo Escolar  
Decreto nº 3157/2019 e Portaria nº 674/2017



ePROTOCOLO



Documento: **Informacao021\_2021CENSO\_PeriodoRetificacao\_SA2020.pdf**.

Assinado por: **Fernanda Paula Evangelista Goncalves** em 14/04/2021 14:21, **Maura Lucia Carvalho de Moraes** em 14/04/2021 14:31, **Gilmara de Camargo Nogueira** em 14/04/2021 14:31, **Marilei de Lima Rodel** em 14/04/2021 14:34.

Inserido ao protocolo **17.213.767-9** por: **Carla Pilar Costanzi** em: 14/04/2021 14:20.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**124604a200625f0e0c8f194bb836d58**.